

INTERPOSIÇÃO RECURSO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS – SC
REF AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017
FASE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

A empresa **Mauricio Ely Puttkammer Eireli ME (MEP Engenharia)**, inscrita no CNPJ Nº07.877.201/0001-10, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. Mauricio Ely Puttkammer, portador da carteira de identidade Nº29R 4.125.123 SSP SC, e do CPF Nº033.223.549-11, vem por meio deste:

Recorrer à V.Sas, no intuito de **solicitar a Habilitação no edital de Tomada de Preços Nº03/2017** devido aos fatos a seguir expostos.

De acordo com a ata de julgamento da documentação “A empresa foi Inabilitada devido a Certidão do CREA ter sido apresentada sem a alteração contratual, ou seja, Mauricio Ely Puttkammer ME para Mauricio Ely Puttkammer Eireli ME”

Conforme Certidão Simplificada emitida pela junta comercial e que integra os documentos de habilitação que foram inseridos junto ao envelope Nº01 do processo licitatório em questão. Pode-se constatar que na data de 24/07/2017 foi consolidada a transformação de empresa individual para empresa individual de responsabilidade limitada. Permanecendo todas as características jurídicas, econômicas e técnicas da empresa sem alteração, tais como enquadramento como ME, número de inscrição do CNPJ, endereço da empresa, administrador, capital social registrado e integralizado e responsáveis técnicos.

Isto posto, é de entendimento da empresa que foi atendido ao item 6.1.4.1, visto que na Certidão apresentada, o CREA-SC na razão social da empresa não faz qualquer menção a mesma ser ME (somente Mauricio Ely Puttkammer), mesmo que na documentação apresentada junto ao CREA-SC houvesse a indicação. Assim pode-se constatar que tal informação não tem relevância junto ao CREA-SC, pois não há indicação junto a certidão de EI (empresário individual), EIRELI (empresário individual de responsabilidade limitada) ou indicação se a mesma é ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte). O que não invalida a Certidão apresentada.

O município de Itaipópolis-SC executou procedimento administrativo através do edital de tomada de preços Nº03/2017 a fim de obter proposta mais vantajosa, com uma maior competitividade e garantia de execução perfeita do objeto licitado. Assim a Inabilitação da empresa irá ferir o princípio da competitividade no processo, pois devido aos argumentos acima citados a empresa atendeu a todos os documentos exigidos no edital.

07.877.201/0001-10

Mauricio Ely Puttkammer

Rua Rangel de Azevedo, 252 | CEP: 89540-000 | Santa Cecília - SC | Tel. (49) 3244 3099 | Facebook.com/meparquitecturaeengenharia | Email: meparq.eng@gmail.com

Centro

89540-000

Santa Cecília

Santa Catarina

Mauricio Ely Puttkammer
Engenheiro Civil
CREA-SC 072680-2 CPF: 033223549-11

Itaipópolis, 05 de Setembro de 2017.